

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2025 – PROCESSO 42039/2024

ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E IDOSO - SEPEDI E A ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS, OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOMICILAR A IDOSOS, COM IDADE ACIMA DE 60 ANOS.

Processo n.º 42039/2024

De um lado, denominado neste instrumento como **MUNICÍPIO, o MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Caraguatatuba/SP, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 46.482.840/0001-39, ora representado pela Secretária Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência e do Idoso **IVY MONTEIRO MALERBA**, portador da cédula de identidade nº 32.629.468-5 e do CPF nº 296.507.058-30, de outro lado, como **OSC** e assim denominada neste instrumento **ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Emilio Marcondes Ribas, nº.150, Pereque – Mirim, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.506.504/0001-76, neste ato representado por sua Presidente **MARIA CAROLINA DA RESSURREIÇÃO**, brasileira, aposentada, portadora de Cédula de Identidade nº 16.841.982-8 e do CPF nº 055.361.608-00, com fundamento no que dispõem a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e o Decreto Municipal nº 638, de 20 de fevereiro de 2017, resolvem firmar o presente Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração, decorrente do Processo de Dispensa de Chamamento Público nº 42039/2024, tem por objeto:



- 1) Prorrogação do prazo de vigência da parceria por mais 12 (doze) meses, pelo período de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026;
- 2) Alteração do Plano de Trabalho, para fins de alterações de rubricas e do valor global e mensal;
- 3) Alteração do Item II-a da Cláusula Segunda do Termo de Colaboração 42039/2024, que passará a ter os seguintes dizeres: “executar o objeto do presente termo, na forma e condições previstas no Plano de Trabalho aprovado, que faz parte integrante deste termo, mediante o desenvolvimento de ações e serviços destinados ao Atendimento Domiciliar do Idoso, com idade acima de 60 anos, apresentando relatórios de execução do objeto e de execução financeira, elaborados por meio de formulários próprios constantes do sítio eletrônico do MUNICÍPIO e contendo:”.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Pela prestação dos serviços descritos no objeto deste **TERMO DE ADITAMENTO**, o custo global passará de R\$ 999.953,52 (Novecentos e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos) para R\$ 1.053.857,88 (um milhão, cinquenta e três mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos) e mensal de R\$ 83.329,46 (Oitenta e três mil, trezentos e vinte e nove reais e quarenta e seis centavos) para R\$ 87.821,49 (oitenta e sete mil, oitocentos e vinte e hum reais e quarenta e nove centavos), perfazendo um aumento global de 5,39%, onerando a dotação orçamentária 02.18.01/14.244.0155.2342/01/3.3.50.39.00, ficha atual nº 609.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência deste termo aditivo é de 12 (doze) meses, a partir da 01/01/2026 a 31/12/2026.

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO.

O presente Termo de Aditamento é firmado com fundamento no artigo 55 e 57 da Lei Federal nº. 13.019/2014, e nos artigos 46, 48, 66 e 67 do Decreto Municipal nº. 638/2017, Cláusula Primeira, parágrafo segundo e Clausula Nona e Décima Segunda do Termo de Colaboração 42039/2024.



CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Colaboração firmado entre o **MUNICÍPIO** e a **OSC** que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente aditamento.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo de aditamento em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

Caraguatatuba, 19 de dezembro de 2025.

IVY MONTEIRO MALERBA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO.

MARIA CAROLINA DA RESSURREIÇÃO

PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Testemunhas:

Nome: Vinícius P. Silva

RG: 28915368-2

CPF: 25106727898

Nome:

RG: 32184443-9

CPF: 312812568-62